



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.765.637/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/2009
NOME EMPRESARIAL A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A ISEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 68.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDICILÂNDIA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (93) 3515-7251 / (93) 3515-7251	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

10.765.637/0001-22**A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES LTDA - ME**

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA

PARÁ

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/03/2015** às **14:51:49** (data e hora de Brasília).



Página: 1/2

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

13.765.637/0001-22

**A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME**

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA

PADA

Handwritten signature

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.765.637/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/2009
NOME EMPRESARIAL A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 68.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDICILÂNDIA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (93) 3515-7251 / (93) 3515-7251	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/03/2015** às **14:51:49** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)**10.765.637/0001-22****A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECCOES LTDA. - ME****Av Presidente Medici, s/nº - Centro****CEP 68145-000****MEDICILÂNDIA****PARA**

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
 Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
 Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão.

Imprimir

Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.285.064-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 10.765.637/0001-22	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201069833
NOME EMPRESARIAL A ISTEI COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES LTDA. - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO A ISTEI		
SEDE CERAT ALTAMIRA		
ENDEREÇO AVE PRESIDENTE MEDICI, S/N CENTRO PRESIDENTE MEDICI		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO MEDICILANDIA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 16/04/2009	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1412602- Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1821100- Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822901- Serviços de encadernação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822999- Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3314707- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4712100- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4713002- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099- Comércio varejista de materiais de construção em geral		

10.765.637/0001-22

A ISTEI COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES LTDA. - ME

Av. Presidente Medici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILANDIA



CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4751201- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4751202- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4752100- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4753900- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4754701- Comércio varejista de móveis

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4755501- Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4755502- Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4755503- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4761001- Comércio varejista de livros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4762800- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763601- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763602- Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4772500- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4781400- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4782201- Comércio varejista de calçados

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4782202- Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789001- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789007- Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7733100- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8219901- Fotocópias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9511800- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001
Emitido no dia 25/03/2015 às 14:56:06 pelo Portal de Serviços da SEFA

12.765.637/0001-22

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não sejam na impressão

Imprimir

Nova consulta

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA

PBA

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES LTDA. - ME

Inscrição Estadual: 15.285.064-3

CNPJ: 10.765.637/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:33:02 do dia 05/12/2014

Válida até: 03/06/2015

Número da Certidão: 702014080558782-2

Código de Controle de Autenticidade: B51F1C11.7DFFEA78.B58FA43D.0E408614

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

10.765.637/0001-22

**A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME**

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CNPJ: 68145-000

MEDICILÂNDIA

PARÁ

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: A ISTEI COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES LTDA. - ME

Inscrição Estadual: 15.285.064-3

CNPJ: 10.765.637/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:33:02 do dia 05/12/2014

Válida até: 03/06/2015

Número da Certidão: 702014080558783-0

Código de Controle de Autenticidade: A1E6ADFE.EA8BCFC4.94D9E976.795E6E95

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

10.765.637/0001-22

A ISTEI COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEFICILÂNDIA

05/12/2014 10:32

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10765637/0001-22
Razão Social: A ISTEEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES LTDA ME
Nome Fantasia: A ISTEEL
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI SN / CENTRO / MEDICILÂNDIA / PA / 68145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2015 a 12/04/2015

Certificação Número: 2015031406540951026192

Informação obtida em 25/03/2015, às 16:27:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10.765.637/0001-22
A ISTEEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECCOES LTDA. - ME
Av. Presidente Médici, s/nº - Centro
CEP: 68145-000
MEDICILÂNDIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.765.637/0001-22

Certidão nº: 88810256/2015

Expedição: 25/03/2015, às 14:49:13

Validade: 20/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.765.637/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10.765.637/0001-22

A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br
Ct. 58745-000

MEDICILÂNDIA

PARA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CNPJ: 34.593.525/0001-08



CND – CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO 002/2015

A Prefeitura Municipal de Medicilândia, através da Secretaria Municipal de Finanças, usando de suas atribuições legais.

CERTIFICA, de acordo e a pedido do interessado, com despachos exarados em expediente protocolado na Divisão de Finanças, sob o nº 002/2015 em 14 de Janeiro de 2015, para os Devidos fins de direito **não existir** nesta **Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA**, registro de quaisquer espécies de **Dividas De Tributos e Contribuições Municipais Administrados Pela Secretaria Municipal De Finanças**, em relação a empresa **A ISTEEL COM. DE PAPEL CONF. LTDA-ME** inscrito no CNPJ 83.659.797/0001-60, localizado na AV. Presidente Médici, Bairro Centro Medicilândia-PA. **Inscrição Municipal 540.054.**

Ressalvado o Direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer espécies de dividas de responsabilidade de contribuinte acima citado que virem a serem apuradas, de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal 245/03.

Do qual, para constar, lavramos a presente em 02 (duas) vias de igual teor na forma e para os efeitos da Lei.

O referido é verdade.

Validade até: 14.04.2015. (90 Dias)

Medicilândia - Pará, 14 de Janeiro de 2015.

10.765.637/0001-22
A ISTEEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME
Av. Presidente Médici, s/nº - Centro
CNPJ: 83.659.797-000
MEDICILÂNDIA

Dayvis J. Dantas
Decreto 216/13
Sec. de Adm. e Finanças

Sp.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A ISTEEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES LTDA - ME
CNPJ: 10.765.637/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:31:42 do dia 14/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2015.

Código de controle da certidão: 8DC1.9988.EB80.0A13

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10.765.637/0001-22

A ISTEEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CNPJ: 68145-000

MEDICILÂNDIA





AISTEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA -
ME

CNPJ: 10.765.637/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.285.064-03

AVENIDA PRESIDENTE MEDICI – Centro

CEP: 68.145-000 Fone (93) 3531- 1285

Medicilândia- Pará



ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2015

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Ref.: PREGÃO Nº 014/2015

A Empresa AISTEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: nº 10.765.637/0001-22, por intermédio de seu representante legal Sra, SOANE FERREIRA SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº : 4494387 PC- PA e do CPF nº . 912.333.212-34, DECLARA, no cumprimento dos dispositivos contemplados no inciso V, do art. 27 da Lei FEDERAL nº 8.666/93 e pela lei FEDERAL Nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz.

MEDICILÂNDIA-PARÁ, 10 DE ABRIL DE 2015


AISTEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA-ME,
CNPJ nº.10.765.637/0001-22

10.765.637/0001-22

**AISTEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME**

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA

PARÁ








AISTEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA
ME

CNPJ: 10.765.637/0001-22
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.285.064-03
AVENIDA PRESIDENTE MEDICI – Centro
CEP: 68.145-000 Fone (93) 3531- 1285
Medicilândia- Pará



ANEXO III

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.**

A Empresa **AISTEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA-ME**, sediada na Avenida Presidente Médici s/n no município de Medicilândia, estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica C.N.P.J. sob o nº 10.765.637/0001-22, por seu representante legal Srta. SOANE FERREIRA SANTOS, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Medicilândia-PÁ, 10 ABRIL de 2014.

AISTEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA ME
10.765.637/0001-22

Nome do declarante: SOANE FERREIRA SANTOS
CARGO DO DECLARANTE: PROPRIETÁRIO
Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE: 4494387 PC-PA
CPF: 912.333.212-34
TELEFONE, FAX E E-MAIL PARA CONTATO: (93) 3531-1285
lojaistel@hotmail.com

10.765.637/0001-22

AISTEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA

PARÁ



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
SECRETARIA DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MEDICILÂNDIA
RETOMANDO O DESENVOLVIMENTO

ALVARA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Exercício 2015

Número 000853

Concedido a

Contribuinte: A ISEL

Razão Social: A ISEL COM. DE PAPEL. CONF. LTDA-ME

CNPJ/CPF: 10.765.637/0001-22

Inscrição Municipal:

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICCI, S/N

540054

LOJA A ISEL - LOJA2 CENTRO

68145-000 MEDICILÂNDIA PA

Atividade Principal

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO DE PAPEL, PAPELÃO, LIVROS, ART. ESCOLARES DE ESCRIT

Restrições

Do Cadastro:

Da Atividade:

Área Empresa 00000

Enquanto satisfizer as exigências da Legislação em vigor, para funcionamento nos seguintes horários:

Horário Normal: 08:00 a 18:00

Horário Especial: 00:00 a 00:00

VALIDADE: 02/04/2009

EMIÇÃO: 07/01/2015

VALIDADE: 31/12/2015

Viriam E. Santo
Chefe Departamento de Tributos
Decreto nº 003/2013

Nilson Daniel
CPF: 525.055.459-87
Prefeito

TRAVESSA DOM EURICO, N. 1035 - CENTRO FONE.(93) 3531-1900 - MEDICILÂNDIA-PA

A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA

PARA



A ISTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA-ME
CNPJ : 10.765.637/0001-22
INSC ESTADUAL: 15.285.064-3
AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, SN - CENTRO
CEP 68.145-000 FONE (93) 3531-1285
MEDICILÂNDIA -PARÁ



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

EDITAL DE PREGÃO 014/2015

Declaramos para os devidos fins que a Empresa A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº.10.765.637/0001-22, estabelecida, na Avenida Presidente Médici, Sn - Centro, Medicilândia-PA – Centro, possui capacidade técnica e operacional necessárias para a realização do trabalho para o qual está se habilitando.

Medicilândia-Pá 10 de abril de 2015

SOANE FERREIRA SANTOS
RG: 4494387 PC - PA CPF: 912.333.212-34

Nome do declarante: SOANE FERREIRA SANTOS
CARGO DO DECLARANTE: GERENTE SÓCIA
Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE: 4494387 PC-PA
TELEFONE E FAX PARA CONTATO: (93) 3531 1285
Email- lojaistel@hotmail.com

10.765.637/0001-22

**A ISTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME**

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA

PARÁ

Data da consulta: 25/03/2015



IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	10.765.637/0001-22	Inscrição Estadual:	15.285.064-3	UF:	PA
Razão Social:	A ISTEEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES LTDA. - ME				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVE PRESIDENTE MEDICI				
Número:	S/N	Complemento:	PRESIDENTE MEDICI	Bairro:	CENTRO
UF:	PA	Município:	MEDICILANDIA	CEP:	68145000
Endereço Eletrônico:	0				
Telefone:	(93) 35157251				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: 10.765.637/0001-22 A ISTEEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA. - ME Av. Presidente Médici, s/nº - Centro CEP: 68145-000 MEDICILÂNDIA - PA	Principal: 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
	Secundário: - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de calçados - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - Serviços de pré-impressão - Serviços de encadernação e plastificação - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de móveis - Comércio varejista de tecidos - Comércio varejista de artigos de armarinho - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comércio varejista de livros - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comércio varejista de artigos esportivos - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - Comércio varejista de artigos de viagem - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - Comércio varejista de equipamentos para escritório - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios - Fotocópias - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Data da Inscrição Estadual: 16/04/2009	
Situação Cadastral Atual: Habilitado	Data desta Situação Cadastral: 04/09/2014
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 09/02/2011.
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA

Único Ofício da Comarca de Medicilândia
Rua 12 de Maio, 62 - Fone/Fax: (93) 3531-1221
Centro - CEP: 68.145-000 - Medicilândia - PA



NÚMERO

FOLHAS

LIVRO

CERTIDÃO

MARIA DAS GRAÇAS PALHANO BOONE, OFICIAL INTERINA DO CARTÓRIO PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CERTIFICO que revendo em meus livros e

registros verifiquei **não existir** até esta data, qualquer título ou letra, protestado, em nome da empresa **A ISTEI COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **10.765.637/0001-22**, devidamente estabelecida na Avenida Presidente Médici, s/nº, Bairro Centro, nesta Cidade de Medicilândia, Estado do Pará.

O referido é verdade e dou fé.

Medicilândia (PA), 25 de março de 2.015.

Maria das Graças Palhano Boone
Maria das Graças Palhano Boone
Oficial Interina
Portaria nº 1705/2007-GP



10.765.637/0001-22
A ISTEI COMÉRCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA

PARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA

Único Ofício da Comarca de Medicilândia

Rua 12 de Maio, 62 - Fone/Fax: (93) 3531-1221

Centro - CEP: 68.145-000 - Medicilândia - PA



NÚMERO

FOLHAS

LIVRO

Área reservada para o conteúdo do documento, atualmente em branco.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MEDICILÂNDIA

CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de ISTELE COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ 10.765.637/0001-22, residente em AV. PRESIDENTE MEDICE, S/Nº, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 25 março, 2015

FERNANDA MILEIDE LIMA DA SILVA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICILÂNDIA
COMARCA DE MEDICILÂNDIA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 25/03/2015 13:11:45

CONTROLE: 03251303412925

Válida até 23/06/2015 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (fernanda.mileide)

ISTELE COMÉRCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME
Av. Presidente Medice, s/nº - Centro
CNPJ: 10.765.637/0001-22

Av. Presidente Medice, s/nº - Centro
CNPJ: 10.765.637/0001-22

MEDICILÂNDIA

**AUTENTICAÇÃO DESTA
CÓPIA NO VERSO**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA DE SOCIEDADE LIMITADA**



1. NARIA LIMA BRANDÃO, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 18/12/1987, natural de Medicilândia, Estado do Pará, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5699081-SSP/PA e do CIC-MF nº 914.477.392-72, residente e domiciliada nesta cidade de Medicilândia, Estado do Pará, na Rua Benedito do Vale, 28, Bairro Centro, CEP – 68.145-000;

2. SOANE FERREIRA SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 10/09/1982, natural de Itororó, Estado da Bahia, portadora da Cédula de Identidade RG 4494387-SSP/PA e do CIC-MF nº 912.333.212-34, residente e domiciliada nesta cidade de Medicilândia, Estado do Pará, na Trav. Presidente Médici, S/nº, Bairro Vila Nova e CEP – 68.145-000. Resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes condições e cláusulas.

1ª Cláusula – DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **A ISTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA.**

2ª Cláusula – SEDE:

A sociedade terá sua sede e domicílio na **Av. Presidente Médici, s/nº, Bairro Centro, 68.145-000, na cidade de Medicilândia, Estado do Pará**

3ª Cláusula – OBJETIVO SOCIAL:

A Sociedade terá por objetivo:

- 4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
- 4781-4/00 – Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
- 4751-2/00 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- 4763-6/01 – Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;
- 4713-0/02 – Lojas de Variedades, Exceto Lojas de Departamentos ou Magazines;
- 4772-5/00 – Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- 4782-2/01 – Comércio Varejista de Calçados;
- 4755-5/03 – Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- 4782-2/02 – Comércio Varejista de Artigos de Viagem
- 4752-1/00 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- 4753-9/00 – Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos Equipamentos de Áudio e Vídeo
- 4761-0/01 – Comércio Varejista de Livros
- 4651-6/01 – Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- 4763-6/02 – Comércio Varejista de Artigos Esportivos;
- 4641-9/02 – Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- 4641-9/03 – Comércio Atacadista de Artigos de Armário
- 4647-8/01 – Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
- 4789-0/01 – Comércio Varejista de Artigos de “Souvenirs” Bijuterias e Artesanatos;
- 8219-9/01 – Fotocópias

13.765.637/0001-22

**A ISTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
& CONFECÇÕES LTDA. - ME**

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA

**AUTENTICAÇÃO DESTA
CÓPIA NO VERSO**

SP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA
COMARCA DE MEDICILÂNDIA-PA
 Maria das Graças Palhano Boone
 Oficial Interina
 Confere com o Original Dou

01 ABR. 2015

Medicilândia (PA)

Maria das Graças Palhano Boone

Valido somente com o selo de segurança

Selo de segurança

AUTENTICAÇÃO

Série H

Nº 005.665.078

SELO DE SEGURANÇA

AUTENTICAÇÃO DESTA
 CÓPIA NO VERSO

AUTENTICAÇÃO DESTA
 CÓPIA NO VERSO

10.165.052.0001-11

ALTA COMISSÃO DE PAPERARIA

CONFECCIONADA EM

no 2-Região Médica, Cuiabá

01-04-2000

MEDICILÂNDIA

4ª Cláusula – CAPITAL SOCIAL:

O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias: **NARIA LIMA BRANDÃO**, com 19.000 (Dezenove Mil) quotas no valor de R\$- 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) correspondente a 95% (Noventa e Cinco Por Cento) de participação societária e **SOANE FERREIRA SANTOS** com 1.000 (Mil) quotas no valor de R\$- 1.000,00 (Um Mil Reais) correspondente a 5% (Cinco Por Cento) de participação societária, ficando assim denominado:

SÓCIOS	%	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL-R\$
NARIA LIMA BRANDÃO	95	19.000	19.000,00
SOANE FERREIRA SANTOS	5	1.000	1.000,00
Totais		20.000	20.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002)

5ª Cláusula – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

6ª Cláusula – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

7ª Cláusula ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia **Naria Lima Brandão** com os poderes e atribuições de representá-la junto a qualquer banco ou instituição financeira e ainda repartição publica federais, estaduais, municipais e autarquias, exceto fazer alteração sem a devida autorização de ambos os sócios, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único – Os negócios que envolvem a sociedade e que vierem a requerer assinaturas terão validade em conjunto ou separadamente, podendo para tanto, utilizar a firma social em todos os atos pertinentes ao seu objetivo precípua, ficando vedado, entretanto, o uso da mesma para operações estranhas às do espaço social.

8ª Cláusula – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

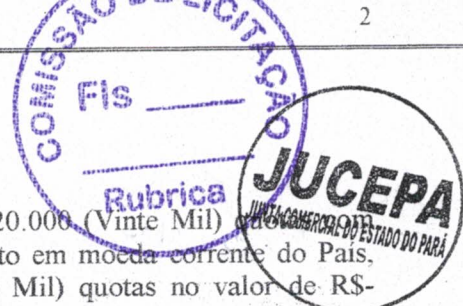
É vedado ao Administrador, usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses da mesma, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

9ª Cláusula – PRÓ-LABORE

É resguardados aos sócios retiradas mensais, a título de “pro labore”, que será fixada pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

10ª Cláusula – TRANSFÊRENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



13.765.637/0001-22

A INTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro



Naria Lima Brandão
Soane Ferreira Santos

(S)

PADA

Valido somente com o selo de segurança



EM BRANCO

10.705.632/0001-11
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL
FUNDADO EM 1900 - RJ
Av. Brasil, 472 - Centro

INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL
NÚMERO DE REGISTRO: 10.705.632/0001-11
DATA: 10/01/2011
VALOR: R\$ 10,00
PAGAMENTO: []
ASSINATURA: []
CARIMBO: []

DESENVOLVIDO POR
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

**AUTENTICAÇÃO DESTA
CÓPIA NO VERSO**

11ª Cláusula – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será a dotada em outros casos em que a sociedade resolver em relação os sócios.

12ª Cláusula – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

13ª Cláusula – AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social poderá ser alterado somente com as assinaturas dos seus sócios ou de seus Procuradores.

14ª DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

15ª Cláusula - FORO.

Fica eleito o foro da comarca de Altamira, Estado do Pará, para dirimir dúvidas ou controversas que possa haver deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará.

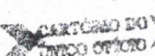
Altamira (Pa), 12 de Março de 2009.

Naria Lima Brandão
NARIA LIMA BRANDÃO

Soane Ferreira Santos
SOANE FERREIRA SANTOS

Cartório do Único Ofício
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS
CEP 68.145-000

Reconheço por semelhança a firma

com  do que dou fé

Medicilândia (Pa.) 19/03/2009

Maria das Graças Brito Brandão
OFICIAL INTERINA
CPF 186.918.702-49

SOMENTE COM

000.687.556

000.687.556

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2009 SOB Nº: 15201069833
Protocolo: 09/020652-5, DE 30/03/2009

A ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
& CONFECÇÕES LTDA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

13.765.657/0001-22
AUTENTICAÇÃO DESTA
CÓPIA NO VERSO
PAPELARIA
& CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA

PARÁ

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA
COMARCA DE MEDICILÂNDIA-PA
Maria das Graças Palhano Boone
Oficial Interina
Confere com o Original Dou 16

01 ABR. 2015

Medicilândia (PA)
Maria das Graças Palhano Boone
Oficial Interina

Valido somente com o selo de segurança



VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

CÓPIA NÃO REPRODUZÍVEL - ME
AUTENTICAÇÃO DESTA PÁGINA

Av. Presidente Médica, s/nº - Centro

CNPJ: 08.145.000

MEDICILÂNDIA

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA
COMARCA DE MEDICILÂNDIA-PA
Maria das Graças Palhano Boone
Oficial Interina
Confere com o Original Dou

01 ABR. 2015

Medicilândia (PA)
Maria das Graças Palhano Boone
Oficial Interina

INSTRUMENTO PARTICULAR
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"A ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA & CONFECCÕES LTDA. ME."

AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 005.665.075

Fls. _____
Rubrica

NARIA LIMA BRANDÃO, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 18/12/1987, natural de Medicilândia, Estado do Pará, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5699081-SSP/PA e do CPF nº 914.477.392-72, residente e domiciliada nesta cidade de Medicilândia, Estado do Pará, na Rua Benedito do Vale nº 28, Bairro Centro, CEP: 68.145-000 e **SOANE FERREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 10/09/1982, natural de Itororó, Estado da Bahia, portadora da Cédula de Identidade RG 4494387-SSP/PA e do CPF nº 912.333.212-34, residente e domiciliada nesta cidade de Medicilândia, Estado do Pará, na Trav. Presidente Médici s/nº, Bairro Vila Nova, CEP: 68.145-000. Únicos sócios componentes da sociedade sob denominação social de "**A ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA & CONFECCÕES LTDA. - ME.**", com sede na Av. Presidente Médici s/nº, Centro, na cidade de Medicilândia - PA, CEP: 68.145-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 15201069833 em 02/04/2009 e inscrita no CNPJ/MF nº 10.765.637/0001-22. Resolvem de comum acordo fazerem a alteração no contrato social, mediante as seguintes condições e cláusulas:

1ª Cláusula -- OBJETIVO SOCIAL:

Objetivo social passa a ser:

- 4761-0/03 -- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
- 4781-4/00 -- Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
- 4751-2/00 -- Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- 4763-6/01 -- Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;
- 4713-0/02 -- Lojas de Variedades, Exceto Lojas de Departamentos ou Magazines;
- 4772-5/00 -- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- 4782-2/01 -- Comércio Varejista de Calçados;
- 4755-5/03 -- Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho;
- 4782-2/02 -- Comércio Varejista de Artigos de Viagem;

10.765.637/0001-22

**A ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
& CONFECCÕES LTDA. - ME**

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA

EM BRANCO

- 4752-1/00 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
- 4753-9/00 – Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos Equipamentos de Áudio e Vídeo;
- 4761-0/01 – Comércio Varejista de Livros;
- 4763-6/02 – Comércio Varejista de Artigos Esportivos;
- 4789-0/01 – Comércio Varejista de Artigos de “Souvenirs” Bijuterias e Artesanatos;
- 8219-9/01 – Fotocópias.



2ª Cláusula – A sócia **SOANE FERREIRA SANTOS**, cede e transfere para o novo sócio **JOSANIAS OLIMPIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 30/08/1974, natural de Solonampole - CE, portador da Cédula de Identidade RG nº 2675182 SSP/PA e do CPF nº 205.078.952-15, residente e domiciliado na Rua Alcides Federicci s/n, Bairro Centro, CEP: 68.145-000, nesta cidade de Medicilândia, estado do Pará, 1.000 (Mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

3ª Cláusula – Retira-se da sociedade a sócia **SOANE FERREIRA SANTOS**, declarando haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

4ª Cláusula – CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) integralizado, permanece inalterado, ficando assim distribuído entre os sócios:

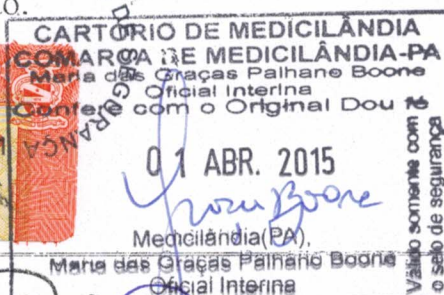
SÓCIOS	%	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL R\$
NARIA LIMA BRANDÃO	95	19.000	19.000,00
JOSANIAS OLIMPIO DA SILVA	05	1.000	1.000,00
Totais	100	20.000	20.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002)

5ª Cláusula - Continuam em pleno vigor todas as cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

13.765.637/0001-22

AISTEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME
Av. Presidente Médici, s/nº - Centro
CEP: 68145-000



MEDICILÂNDIA

E por estarem justos e contratados, em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias.



Altamira (PA), 17 de Dezembro de 2009.

Naria Lima Brandão
NARIA LIMA BRANDÃO

JOSANIAS Olimpio da Silva
JOSANIAS OLIMPIO DA SILVA
Sócio admitido

Soane Ferreira Santos
SOANE FERREIRA SANTOS
Sócia cedente

Cartório do Único Ofício
UNICO OFICIO DE NOTAS
MEDICILÂNDIA-PA.

Recebi a autenticação a firma
com o selo de segurança do que dou fé
Medicilândia (Pa.) 23/12/2009

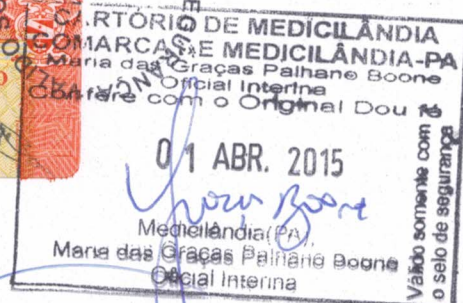
Maria das Graças Palhane Boone
OFICIAL INTERINA
CPF 186.918.702-48



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/12/2009 SOB Nº: 20000224603
Protocolo: 09/087279-7, DE 23/12/2009

Empresa: 15 2 0103983/8
A ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
CONFECCOES LTDA ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



10.765.637/0001-22

A ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
E CONFECCOES LTDA. - ME

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CNPJ 48145-000

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA
COMARCA DE MEDICILÂNDIA-PA
Maria das Graças Pathane Boone
Oficial Interina
Confere com o Original Dou

01 ABR. 2015

Medicilândia (PA)
Maria das Graças Pathane Boone
Oficial Interina



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE DENOMINADA 'A ISTE
COMÉRCIO DE PAPELARIA &
CONFECCÕES LTDA. - ME**



NARIA LIMA BRANDÃO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/12/1987, natural de Medicilândia/PA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5699081-SSP/PA e do CPF-MF nº 914.477.392-72, residente e domiciliada na cidade de Medicilândia-PA, na Rua Benedito do Vale, 28, Bairro Centro, Cep – 68.145-000 e **JOSANIAS OLIMPIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/08/1974, natural de Solonampole-CE, portador da Cédula de Identidade RG nº 2675182-SSP/PA e do CPF-MF nº 205.078.952-15, residente e domiciliada na cidade de Medicilândia/PA, na Rua Alcides Federicci, s/nº, Bairro Centro e Cep – 68.345-000. Únicos sócios componentes da sociedade sob denominação social de **“A ISTE COMÉRCIO DE PAPELARIA & CONFECCÕES LTDA. - ME”**, com sede na Av. Presidente Médici, s/nº, Centro e Cep-68.145-000, na cidade de Medicilândia/PA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob nº 15201069833 em 02/04/2009 e inscrição no CNPJ-MF nº 10.765.637/0001-22. Resolvem de um comum acordo fazerem alteração no contrato social, mediante as seguintes condições e cláusulas.

1ª Cláusula – O sócio **JOSANIAS OLIMPIO DA SILVA**, cede e transferi para a nova sócia **SOANE FERREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 10/09/1982, natural de Itororó, Estado da Bahia, portadora da Cédula de Identidade RG 4494387-SSP/PA e do CPF-MF nº 912.333.212-34, residente e domiciliada nesta cidade de Medicilândia, Estado do Pará, na Trav. Presidente Médici, s/nº, Bairro Vila Nova, Cep: 68.145-000, 1.000 (Mil) quotas no valor de R\$- 1.000,00 (Um Mil Reais).

2ª Cláusula – Retira-se da sociedade o sócio **JOSANIAS OLIMPIO DA SILVA**, declarando haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

3ª Cláusula – CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) integralizado, permanece inalterado ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL-R\$
NARIA LIMA BRANDÃO	95	19.000	19.000,00
SOANE FERREIRA SANTOS	5	1.000	1.000,00
Totais	100	20.000	20.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002)

10.765.637/0001-22
A ISTE COMÉRCIO DE PAPELARIA
E CONFECCÕES LTDA. - ME
Av. Presidente Médici, s/nº - Centro
CEP: 68145-000

Naria Lima Brandão

Soane Ferreira Santos

JOSANIAS OLIMPIO DA SILVA

4ª Cláusula - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia **Naria Lima Brandão** com os poderes e atribuições de representá-la junto a qualquer banco ou instituição financeira e ainda repartição pública federais, estaduais, municipais e autarquias, exceto fazer alteração sem a devida autorização de ambos os sócios, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

5ª Cláusula - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

6ª Cláusula - Continuam em pleno vigor todas as cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

Fica eleito o Foro de Altamira-Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinado-o em 03 (três) vias.

Altamira (Pa), 05 de Julho de 2010.

Naria Lima Brandão
NARIA LIMA BRANDÃO
Sócio

Soane Ferreira Santos
SOANE FERREIRA SANTOS
Sócio: Admitido

Josânias Olímpio da Silva
JOSANIAS OLÍMPIO DA SILVA
Sócio cedente

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2010
SOB Nº: 20000244376
Protocolo: 10/050398-5, DE 14/07/2010
Empresa: 15 2 0106983 3
256713
AISTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA ME
10.765.637/0001-22
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
AISTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

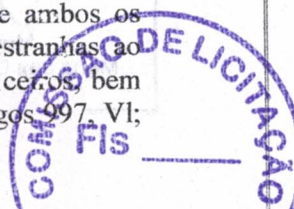
CNPJ: 88145-000

MEDICILÂNDIA

PARÁ

**AUTENTICAÇÃO DESTA
CÓPIA NO VERSO**

**AUTENTICAÇÃO DESTA
CÓPIA NO VERSO**



Cartório do Único Ofício
ÚNICO OFÍCIO DE NOTÁRIO
DEP. 88145-000
Reconheço por semelhança a assinatura
com Cartório do Único Ofício do que deu fé
Medicilândia (Pa.) 19/07/2010

Marcelo dos Santos
OFICIAL INTERINA
CPF: 185.918.792-45



CARTORIO DE MEDICILÂNDIA
COMARCA DE MEDICILÂNDIA-PA
Maria das Graças Palhane Boone
Oficial Interina
Confeere com o Original Dou 16

01 ABR. 2015

Medicilândia (5A),
Maria das Graças Pinheiro Boone

Online

Estado do Pará

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

Série: H

№ 005.665.074

Válido somente com o selo de segurança



CÓPIA NO VERSO

AUTENTICAÇÃO DESTA
CÓPIA NO VERSO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE DENOMINADA 'A ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA &
CONFECCÕES LTDA. - ME.**



NARIA LIMA BRANDÃO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/12/1987, natural de Medicilândia-PA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5699081-SSP/PA e do CPF nº 914.477.392-72, residente e domiciliada na cidade de Medicilândia-PA, na Rua Benedito do Vale, 28, Bairro Centro, Cep - 68.145-000 e **SOANE FERREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/09/1982, natural de Itororó-BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4494387-SSP/PA e do CPF-MF nº 912.333.212-34, residente domiciliada na cidade de Medicilândia-PA, na Travessa Presidente Médici, s/n, Bairro Vila Nova e Cep - 68.145-000. Únicos sócios componentes da sociedade, sob denominação social de "**A. ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA & CONFECCÕES LTDA. - ME**", com sede na Avenida Presidente Médici, s/nº, Bairro Centro, Cep- 68.145-000, na cidade de Medicilândia-PA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 15201069833 em 02/04/2009 e inscrição no CNPJ-MF nº 10.765.637/0001-22. Resolvem de um comum acordo fazerem alteração no contrato social, mediante as seguintes condições e cláusulas.

1ª Cláusula - A sócia **NARIA LIMA BRANDÃO**, cede e transfere 19.000 (Dezenove Mil) quotas, no valor de R\$- 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) para novo sócio **ITALO STELMASTCHUK DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/08/1992, natural de São José dos Pinhais-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 6275630-PC/PA 2º Via e do CPF-MF nº 000.604.152-31, residente e domiciliado na cidade de Medicilândia-PA, na Avenida Presidente Médici, s/nº, fundos, Bairro Centro e Cep - 68.145-000.

2ª Cláusula - Retira-se da sociedade a sócia **NARIA LIMA BRANDÃO**, declarando haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

3ª Cláusula - O CAPITAL SOCIAL:

O capital social de R\$- 20.000,00 (Vinte Mil Reais) integralizado passa ser de R\$- 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizada a diferença neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído pelos sócios.

SÓCIOS	%	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL-R\$
ITALO STELMASTCHUK DE ARAUJO	90	27.000	27.000,00
SOANE FERREIRA SANTOS	10	3.000	3.000,00
Totais	100	30.000	30.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002)

AUTENTICAÇÃO DESTA
CÓPIA NO VERSO

10.765.637/0001-22

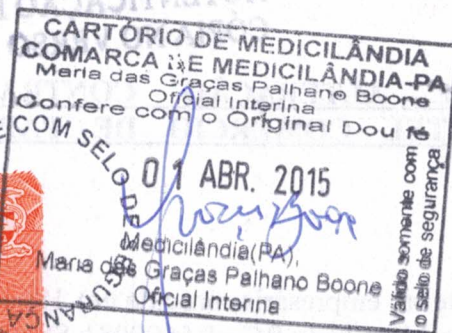
Italo Stelmastchuk de Araujo
A. ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
& CONFECCÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

Cep: 68145-000

MEDICILÂNDIA

DATA



AUTENTICAÇÃO DISTA
 CÓPIA NO VERSO

**AUTENTICAÇÃO DESTA
CÓPIA NO VERSO**

4ª Cláusula - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **Italo Stelmastchuk de Araújo** com todos os poderes e atribuições de representá-la junto a qualquer banco ou instituição financeira e ainda repartição pública federais, estaduais, municipais e autarquias, exceto fazer alteração sem a devida autorização de ambos os sócios, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

5ª Cláusula - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

6ª Cláusula - Continuam em pleno vigor todas as cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

Fica eleito o Foro de Altamira-Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinado em 03 (três) vias.

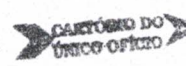
Altamira(PA), 24 de Julho de 2012.

Soane Ferreira Santos
SOANE FERREIRA SANTOS
Sócio

Italo Stelmastchuk de Araújo
ITALO STELMASTCHUK DE ARAÚJO
Sócio: Admitido

Maria Lima Brandão
NARIA LIMA BRANDÃO
Sócio: Cedente

Cartório do Único Ofício
UNICO OFÍCIO DE NOTAS
CEP 68145-000
Reconheço por semelhança a firma

com  do que dou fé
Medicilândia(Pa.) 27/07/2012



**AUTENTICAÇÃO DESTA
CÓPIA NO VERSO**



CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA
COMARCA DE MEDICILÂNDIA-PA
Maria das Graças Palhane Boone
Oficial Interina
Confere com o Original Dou 16

COMENTE COM 04 ABR. 2015

Medicilândia (PA)
Maria das Graças Palhane Boone
Oficial Interina

Valido somente com o selo de segurança



COPIA NO VERSO

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA - PA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO
MEDICILÂNDIA - PA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE DENOMINADA 'A ISTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA & CONFECCÕES LTDA. - ME.'



ITALO STELMASCHUK DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/08/1992, natural de São José dos Pinhais-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 6275630-PC/PA 2º Via e do CPF-MF nº 000.604.152-31, residente e domiciliado na cidade de Medicilândia-PA, na Avenida Presidente Médici, s/nº, fundos, Bairro Centro e Cep – 68.145-000 e **SOANE FERREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/09/1982, natural de Itororó-BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4494387-SSP/PAe do CPF-MF nº 912.333.212-34, residente domiciliada na cidade de Medicilândia-PA, na Travessa Presidente Médici, s/n, Bairro Vila Novae Cep – 68.145-000. Únicos sócios componentes da sociedade, sob denominação social de **"A ISTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA & CONFECCÕES LTDA- ME"**, com sede na Avenida Presidente Médici, s/nº, Bairro Centro, Cep- 68.145-000, na cidade de Medicilândia-PA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob nº 15201069833 em 02/04/2009 e inscrição no CNPJ-MF nº 10.765.637/0001-22. Resolvem de um comum acordo fazerem alteração no contrato social, mediante as seguintes condições e cláusulas.

1ª Cláusula – OBJETO SOCIAL:

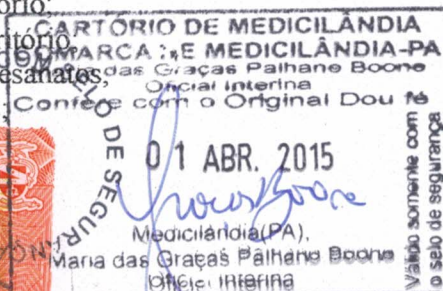
Objetivo social passa ser:

- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4713-0/02 – Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- 1822-9/01 – Serviços de encadernação e plástificação;
- 8219-9-01 – Fotocópias;
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinhos;
- 4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos
- 1412-6/02 – Confeccões sob medida, de peças do vestuário, exceto roupa íntima;
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem
- 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo;
- 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 – Comércio varejista de material de construção em geral
- 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 7733-1/00 – Aluguéis de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4762-8/00 – Comércio varejista de discos, cd's, dvd's e fitas;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;

10.765.637/0001-22

A ISTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
& CONFECCÕES LTDA. - ME
Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

Cep. 68145-000



Soane Ferreira Santos



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS
SOBRE A PROPRIEDADE DE UM IMÓVEL
CONTEÚDO NO LIVRO Nº 10.155-00001-11

ITILIO STEFANOWICZ DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.234.567-8, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 123, bairro Jardim Paulista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por este instrumento particular cede e transfere a propriedade de um imóvel situado na Rua das Flores, nº 123, bairro Jardim Paulista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o Sr. JOÃO CARLOS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 876.543-2, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 123, bairro Jardim Paulista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

1. O presente instrumento particular de cessão de direitos sobre a propriedade de um imóvel, celebrado entre o Sr. ITILIO STEFANOWICZ DE ALBUQUERQUE e o Sr. JOÃO CARLOS DE ALBUQUERQUE, tem por objeto a cessão de direitos sobre a propriedade de um imóvel situado na Rua das Flores, nº 123, bairro Jardim Paulista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

EM BRANCO

CARTÃO DE REGISTRO DE MEDICINA
NOME: ITILIO STEFANOWICZ DE ALBUQUERQUE
Nº DE REGISTRO: 10.155-00001-11
DATA DE EMISSÃO: 01 ABR 2012
VALIDADE: 01 ABR 2015

10.155-00001-11
Nº DE REGISTRO DE MEDICINA
NOME: ITILIO STEFANOWICZ DE ALBUQUERQUE
DATA DE EMISSÃO: 01 ABR 2012
VALIDADE: 01 ABR 2015



2ª Cláusula – O CAPITAL SOCIAL:

O capital social de R\$- 30.000,00 (Trinta Mil Reais) integralizado passa ser de R\$- 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizada a diferença neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído pelos sócios

SÓCIOS	%	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL-R\$
ITALO STELMASCHUK DE ARAÚJO	90	90.000	90.000,00
SOANE FERREIRA SANTOS	10	10.000	10.000,00
Totais	100	100.000	100.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002)

3ª Cláusula - Fica eleito o Foro de Altamira-Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

4ª Cláusula - Continuam em pleno vigor todas as cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

E por estarem justos e contratados, em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinado em 03 (três) vias.

Altamira(PA), 19 de Julho de 2013.

Soane Ferreira Santos
SOANE FERREIRA SANTOS

Italo Stelmastchuk de Araújo
ITALO STELMASCHUK DE ARAÚJO

Cartório do Único Ofício
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS
DELEGADO DO

Reconheço por semelhança a firma

com: *do que dou fé*
Medicilândia(PA.) 29/07/2013

Maria das Graças Palhano Boone
OFICIAL INTERINA
PORTARIA Nº 10.170/2013
Estado do Pará

Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 000.562.933

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2013
SOB Nº: 20000362802
Protocolo: 13/205643-7, DE 27/08/2013
Empresa: 15 2 0106983 3
A ISEL COMÉRCIO DE
PAPELARIA & CONFECÇÕES
698935A ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA
COMARCA DE MEDICILÂNDIA-PA
Maria das Graças Palhano Boone
Oficial Interina
Confere com o Original Dou fé
01 ABR. 2015
Medicilândia(PA.)
Maria das Graças Palhano Boone
Oficial Interina

Tribuna de Justiça
Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 005.665.070

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Reconheço dou fé por verdadeira a firma de:
ITALO STELMASCHUK DE ARAÚJO
Selo: AR642611-18 - Data/Hora: 06/08/2013 10:39:44 Cod: 092
ESCREVENTE AUTORIZADA: ANANDA GRAZIELA B. CORRÊA
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPG: 0,07
Cód. de validação: 6F15-747E-066D-63AF - www.seloam.com.br

12765.637/0001-22
A ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME
Av. Presidente Médici, s/nº - Centro
Cep: 68145-000
MEDICILÂNDIA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE A ISTEL COMERCIO
DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA ME**

CNPJ nº 10.765.637/0001-22



ITALO STELMASTCHUK DE ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 000.604.152-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6275630, órgão expedidor PCII - PR, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, S/N, CENTRO, MEDICILÂNDIA, PA, CEP 68.145-000, BRASIL.

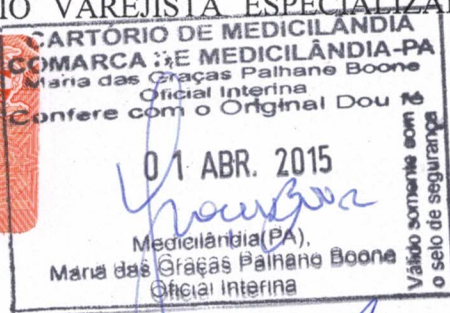
SOANE FERREIRA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/09/1982, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 912.333.212-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4494387, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA PRESIDENTE MEDICI, S/N, VILA NOVA, MEDICILÂNDIA, PA, CEP 68.145-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial A ISTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201069833, com sede Av. Presid. Médice, S/N, Centro Medicilândia, PA, CEP 68.145-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.765.637/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

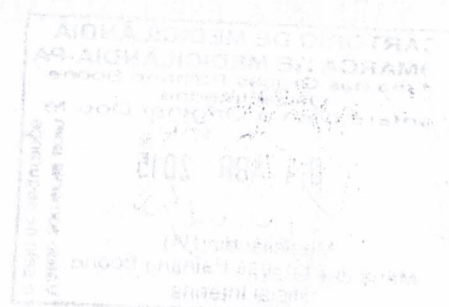
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E



10.765.637/0001-22
A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME
Av. Presidente Medici, s/nº - Centro
CEP: 68145-000
MEDICILÂNDIA



EM BRANCO



11-10001-11
INSTITUTO DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Cidade de Recife, Pernambuco

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1821-1/00 - serviços de pré-impressão
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis

MEDICILÂNDIA

01 ABR. 2015

Manoel de Jesus

Medicliândia (PA),
Marta das Graças Palhano Boone
Oficial Interina

Valido somente com o selo de segurança

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE A ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA ME

CNPJ nº 10.765.637/0001-22

- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8219-9/01 - fotocópias
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio ITALO STELMASTCHUK DE ARAUJO, detentor de 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio ITALO STELMASTCHUK DE ARAUJO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio SOANE FERREIRA SANTOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: SOANE FERREIRA SANTOS, com 100.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

10.765.637/0001-22

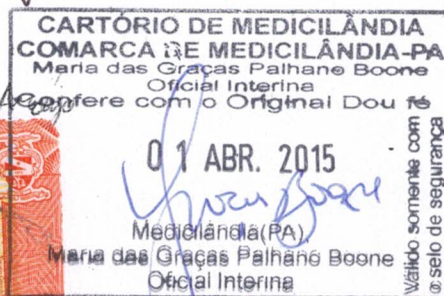
**A ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA - ME**

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

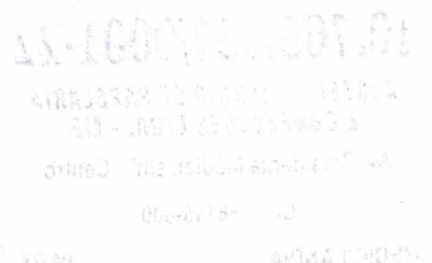
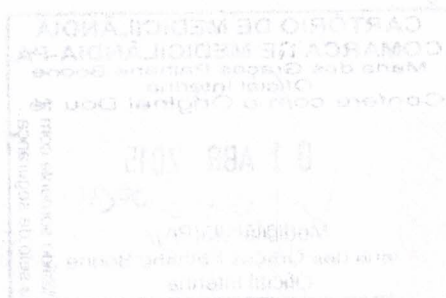
MEDICILÂNDIA

PARÁ





EM BRANCO



**AUTENTICAÇÃO DESTA
CÓPIA NO VERSO**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE A ISTEL COMÉRCIO
DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA ME**

CNPJ nº 10.765.637/0001-22



CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **SOANE FERREIRA SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **MEDICILÂNDIA**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MEDICILÂNDIA(PA), 8 de janeiro de 2015.

**AUTENTICAÇÃO DESTA
CÓPIA NO VERSO**

**CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO**

Italo Stelmastchuk de Araujo

ITALO STELMASTCHUK DE ARAUJO

CPF: 000.604.152-31

**CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO**

10.765.637/0001-22

**A ISTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
& CONFECÇÕES LTDA. - ME**

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA

Soane Ferreira Santos

SOANE FERREIRA SANTOS

CPF: 912.333.212-34

Cartório do Único Ofício

ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS

CEP 68145-000

MEDICILÂNDIA-PA.

Reconheço por semelhança a firma

com *Uma Voto do* **do que dou fé**

Medicilândia(Pa.) 15/Jan/2015

Maria das Graças Palhano Boone

**Oficial Interina
Portaria nº 17/2007-CP**



ANTENÇÃO DEBTA
CÓPIA NO VERSO



CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA
COMARCA DE MEDICILÂNDIA-PA
Maria das Graças Palhano Boone
Oficial Interina
Confere com o Original Dou 16

01 ABR. 2015

Medicilândia (PA),
Maria das Graças Palhano Boone
Oficial Interina

Válida somente com o selo de segurança

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

ANTENÇÃO DEBTA
CÓPIA NO VERSO

ITALO STEUBERTH DE ARAUJO
CPF: 000.000.000-00

MOACIR PEREIRA SANTOS
CPF: 000.000.000-00

16.765.0370001-16
ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE JUSTIÇA - ME
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - GERALDO

Medicilândia

CARTÃO DE MEDICILÂNDIA
CC-MARCA DE MEDICILÂNDIA-PA
Maria das Graças Paimane Boone
Oficial Interna
Confiere com o Original Dou

01 ABR. 2015

Medicilândia
Maria das Graças Paimane Boone
Oficial Interna



COM SELO DE SEGURANÇA
A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECÇOES LTDA ME



Folha: 0001

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ : 10.765.637/0001-22

NIRE : 15201069833 Data: 02/04/2009

AV PRESIDENTE MEDICI, S/N-CENTRO

Medicilândia/PA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2014

ATIVO

CIRCULANTE

CAIXA	282.756,65	
Caixa	282.756,65	
IMPOSTOS A RECUPERAR	22.074,46	
FGTS a compensar	22.074,46	
ESTOQUES		
MERCADORIAS P/ REVENDA	34.338,15	
Mercadorias p/ Revenda	34.338,15	339.169,26

IMOBILIZADO

IMOBILIZADO

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.036,68	
Maquinas e Equipamentos	5.036,68	
MOVEIS E UTENSILIOS	2.280,00	
Movéis e Utensílios	2.280,00	
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	(1.326,13)	
Depreciação - Maquinas e Equipamentos.	(1.212,13)	
Depreciação Moveis Utensílios	(114,00)	5.990,55

TOTAL DO ATIVO

345.159,81

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2014, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade pela empresa, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 345.159,81 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE E OITENTA E HUM CENTAVOS).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas n°s 0080, 0081, 0082, 0083 e 0084 do Livro Diário n° 005/2014 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n° 15/000828-7 em 20/02/2015

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalação.

A sociedade não possui Auditoria Independente

Medicilândia, 31 de Dezembro de 2014

Soane Ferreira Santos

A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECÇOES LTDA ME

SOANE FERREIRA SANTOS

SOCIA ADMINISTRADORA

C.I.: 4494387-PC/PA CPF: 912.383.212-34

EDIVANILSON SOUSA DE ANDRADE

C.I.: 3709477-PC/PA CPF: 608.564.912-68

CONTABILISTA: CRC/PA n° 011769/O-0

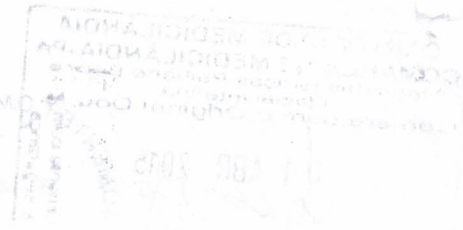
10.765.637/0001-22
A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA
& CONFECÇOES LTDA. - ME

Av. Presidente Medici, s/n° - Centro

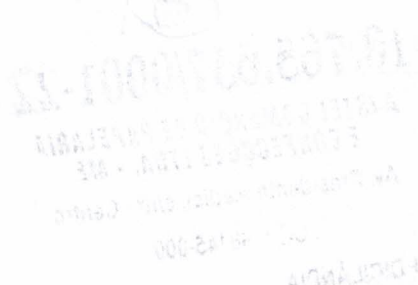
CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA

PA



EM BRANCO





CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA
COMARCA DE MEDICILÂNDIA - PA
 Maria das Graças Palhano Boone
 Oficial Interina
 Confere com o Original
 01 ABR. 2015
 Medicilândia (PA)
 Maria das Graças Palhano Boone
 Oficial Interina

ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES LTDA ME
 CNPJ : 10.765.637/0001-22
 NIRE : 15201069833 Data: 02/04/2009
 AV PRESIDENTE MEDICI, S/N-CENTRO
 Medicilândia/PA



Folha:0002

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2014

P A S S I V O

P A S S I V O C I R C U L A N T E

FORNECEDORES	5.961,15	
MPL Industria e Comercio de Roupas Ltda.	572,81	
Martins Com e Serv. de Distribuição s/a	701,31	
Pena Industria e Comercio Ltda	1.482,00	
Technos da Amazonia Ind. e Com. S/A	894,60	
Kaluff Industria De Confecções Ltda.	424,85	
DR Ind. Com. Conf. Ser. Ltda	1.380,88	
Willitex Confecções Ltda	504,70	
PRO-LABORE A PAGAR	1.288,72	
Pró-labore a Pagar	1.288,72	
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	50.950,00	
Dividendos a Distribuir	50.950,00	
OBRIGACOES SOCIAIS	2.733,08	
INSS à Recolher	780,07	
FGTS à Recolher	165,46	
Contribuição Sindical Empregados à Rec	105,73	
Salários e ordenados a pagar	1.448,10	
Contribuição Confederativa 2% a Recolher	233,72	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	11.738,66	
Simples Nacional a Recolher	14.688,91	
Simples a Recolher	(2.950,25)	

72.671,61

P A T R I M O N I O L I Q U I D O

CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	
Capital Social	100.000,00	
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS	172.488,20	
Lucros Acumulados	172.488,20	
TOTAL DO PASSIVO		345.159,81

10.765.637/0001-22
A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECCOES LTDA. - ME
 Av. Presidente Medici, s/nº - Centro
 68145-000

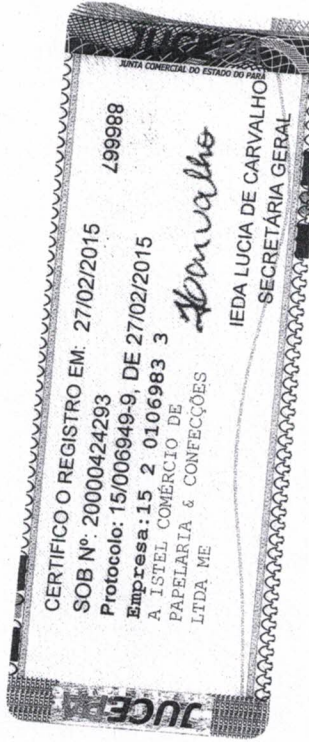
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2014, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade pela empresa, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 345.159,81 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE E OITENTA E HUM CENTAVOS).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 0080, 0081, 0082, 0083 e 0084 do Livro Diário nº 006/2014 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15/000828-7 em 20/02/2015
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalação.
 A sociedade não possui Auditoria Independente

Medicilândia, 31 de Dezembro de 2014

Soane Ferreira Santos
 A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES LTDA ME
 SOANE FERREIRA SANTOS
 SOCIA ADMINISTRADORA

EDIVANILSON SOUSA DE ANDRADE
 C.I.: 3709477-PC/PA CPF: 608.564.912-68
 CONTABILISTA: CRC/PA nº 011769/O-0





EM BRANCO

11-10001230007-11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11-10001230007-11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2014
A ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA ME
CNPJ : 10.765.637/0001-22
NIRE : 15201069833 Data: 02/04/2009



Receita Bruta das vendas.....	672.620,92
Receita Eventuais.....	63,18
RECEITA BRUTA.....	672.684,10
RECEITA LIQUIDA.....	672.684,10
Custo das Mercadorias Vendidas.....	(229.539,05)
LUCRO BRUTO.....	443.145,05
Despesas Administrativas.....	(177.314,88)
Despesas Tributárias.....	(42.378,11)
Despesas Financeiras.....	(13,86)
LUCRO OPERACIONAL.....	223.438,20
RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	223.438,20
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO.....	223.438,20

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2014.

Medicilândia, 31 de Dezembro de 2014

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas n°s 0080, 0081, 0082, 0083 e 0084 do Livro Diário n° 006/2014 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n° 15/000828-7 em 20/02/2015
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalação.
A sociedade não possui Auditoria Independente

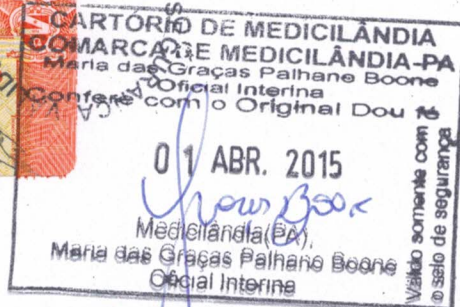
Soane Ferreira Santos

A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA ME
SOANE FERREIRA SANTOS
Sócia Administradora
I.: 4494387-PC/PA CPF: 912.333.212-34

EDIVANILSON SOUSA DE ANDRADE

C.I: 3709477-PC/PA CPF: 608.564.912-68

CONTABILISTA: CRC/PA n° 011769/O-0



10.765.637/0001-22
A ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME
Av. Presidente Médici, s/n° - Centro
68145-000
MEDICILÂNDIA

EM BRANCO



DEMONSTRAÇÃO DAS MUNTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO 2014 - DIT
A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECÇOES LTDA ME
CNPJ : 10.765.637/0001-22
NIRE : 15201069833 Data: 02/04/2009
AV PRESIDENTE MEDICI, S/N-CENTRO
Medicilândia/PA

DISCRICÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVA DE LUCRO	PATRIMONIO LIQUIDO
SALDO INICIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	100.000,00	0,00	-	100.000,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO 2014	0,00	223.438,20	-	223.438,20,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	-	0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	-	0,00
DIVIDENDOS	0,00	(50.950,00)	-	(50,950,00)
LUCROS DE CAPITAL	0,00	0,00	-	0,00
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO 2014	100.000,00	172.488,20	-	272,488,20

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2014.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas n°s 0080, 0081, 0082, 0083 e 0084 do Livro Diário n° 006/2014 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n° 15/000828-7 em 20/02/2015

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalação.

A sociedade não possui Auditoria Independente

Altamira(PA), 31 de Dezembro de 2014.

Seora Ferreira Santos

A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECÇOES LTDA ME

SEORA FERREIRA SANTOS

SOCIA ADMINISTRADORA

C.I.: 4494387-PC/PA CPF: 912.333.212-34



EDIVANILSON SOUSA DE ANDRADE

C.I: 3709477-PC/PA CPF: 608.564.912-68

CONTABILISTA: CRC/PA n° 011769/O-0

10.765.637/0001-22
A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME
Av Presidente Medici, s/n° - Centro
CEP: 68145-000
MEDICILÂNDIA



INSTITUTO DE MEDICINA DE LA UNIVERSIDAD DE CHILE
CALLE MONTE ALBA 1300 - SANTIAGO - CHILE
TEL. 22111111 - 22111112 - 22111113
FAX 22111114 - 22111115
E-MAIL: im@med.uchile.cl

EM BRANCO

RECIBO DE MEDICINA
NOMBRE DEL PACIENTE: _____
FECHA: _____
LUGAR: _____
MÉDICO: _____
FARMACIA: _____
OTRO: _____

INSTITUTO DE MEDICINA
UNIVERSIDAD DE CHILE
CALLE MONTE ALBA 1300 - SANTIAGO - CHILE
TEL. 22111111 - 22111112 - 22111113
FAX 22111114 - 22111115
E-MAIL: im@med.uchile.cl

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIO 2014 - DLPA
 A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES LTDA ME
 CNPJ : 10.765.637/0001-22
 NIRE : 15201069833 Data: 02/04/2009
 AV PRESIDENTE MEDICI, S/N-CENTRO
 Medicilândia/PA

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls _____
 Rubrica

Lucros Acumulados em 31/12/2013	R\$	0,00
(+) Lucro liquido em 31/12/2014	R\$	223.438,20
Saldo a Distribuir	R\$	223.438,20
(-) Dividendos	R\$-	(50.950,00)
Lucro Acumulado em 31/12/2014	R\$-	172.488,20

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2014.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas n°s 0080, 0081, 0082, 0083 e 0084 do Livro Diário n° 006/2014 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n° 15/000828-7 em 20/02/2015
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalação.
 A sociedade não possui Auditoria Independente

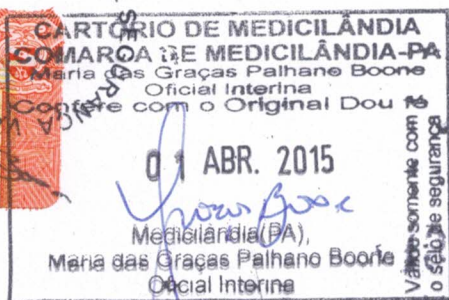
Altamira(PA), 31 de Dezembro de 2014.

Soane Ferreira Santos

A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES LTDA ME
 SOANE FERREIRA SANTOS
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.I.: 4494387-PC/PA CPF: 012.333.212-34

EDIVANILSON SOUSA DE ANDRADE

C.I.: 3709477-PC/PA CPF: 608.564.912-68
 CONTABILISTA: CRC/PA n° 011769/O-0



10.765.637/0001-22

A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA
 E CONFECCOES LTDA. - ME

Av. Presidente Medici, s/n° - Centro

CNPJ 10.765.637/0001-22

MEDICILÂNDIA

PARÁ



EM BRANCO

RECIBO DE MEDICINA SOCIAL
Nº 105-0370001-12
11-1-1975
Médico: Dr. Carlos Roberto de Almeida
Paciente: [nome não legível]
Médico Assistente: [nome não legível]

105-0370001-12
Médico: Dr. Carlos Roberto de Almeida
Paciente: [nome não legível]
Médico Assistente: [nome não legível]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

SOANE FERREIRA SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4494387 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2013

NOME SOANE FERREIRA SANTOS

FILIAÇÃO GERMINIO RAMOS SANTOS
HILDA MARIA FERREIRA

NATURALIDADE ITORORO BA DATA DE NASCIMENTO 10/09/1982

DOC ORIGEM C.NASC-ITORORO BA NUM:12406 LIV:A11 FOL:102V

CPF PARA

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
912.333.212-34

Nome
SOANE FERREIRA SANTOS

Nascimento
10/09/1982

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Junho/2004

CORREIOS
www.correios.com.br

13.765.637/0001-22

AISTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA

SP

PARÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDA

ASSINATURA DO TITULAR

W. Stelmastchuk de Araujo

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6275630 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2012

NOME ITALO STELMASTCHUK DE ARAUJO

FILIAÇÃO GENILDO GOMES DE ARAUJO
IVONE STELMASTCHUK DE ARAUJO

NATURALIDADE RGANT 6275630 PR DE NASCIMENTO

SÃO. J. DOS PINHAIS PR 04/08/1992

DOC ORIGEM C.NASC-SÃO J. DOS PINHAIS PR

NUM: 37403 LIV:36 FOL:1731

CPF 000604152-31

PARÁ ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE MEDICILÂNDIA

Maria das Graças Pinheiro Boone

Oficial Interina

Compare com o Original Dow

26 JUL. 2012

Mariá Boone

Medicilândia (PA)

Maria das Graças Pinheiro Boone

Oficial Interina

Seção de Segurança

000762085



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

000.604.152-31

ITALO STELMASTCHUK DE ARAUJO

04/08/1992

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUN/2006

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE MEDICILÂNDIA

Maria das Graças Pinheiro Boone

Oficial Interina

Compare com o Original Dow

26 JUL. 2012

Mariá Boone

Medicilândia (PA)

Maria das Graças Pinheiro Boone

Oficial Interina

Seção de Segurança

000762084



13.765.637/0001-22

AISTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CNPJ 08145-000

MEDICILÂNDIA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ENVELOPE 02
ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL NR 014/2015
A ISTEL COM. DE PAPELARIA E CONFEC. LTDA –
ME

CNPJ: 10.765.637/0001-22
MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA-PÁ

10.765.637/0001-22

A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CNPJ 084453800

MEDICILÂNDIA

SP

PÁDA

CLEIDE FERREIRA
CHAVES:9123357
7204

Assinado de forma digital por CLEIDE
FERREIRA CHAVES:91233577204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB,
cn=CLEIDE FERREIRA CHAVES:91233577204
Dados: 2015.05.26 12:36:27 -03'00'

